

11. **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC.**
2 Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016, na Secretaria de Estado de Assistência
3 Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 10º Reunião Plenária Ordinária do ano
4 de dois mil e dezesseis, do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. A
5 Reunião Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E**
6 **SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:**
7 Conselheira Titular Camila Magalhães Nélsis representante da Secretaria de Estado de
8 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Daiana Nardino Dias
9 representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST;
10 Conselheira Titular Daiane Regina Tavares Gomes representante da Fundação Catarinense
11 de Educação Especial – FCEE; Conselheira Suplente Maria Elisa da Silveira de Caro
12 representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST;
13 Conselheira Titular Letícia Martins representante da Secretaria de Estado de Assistência
14 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Juçara Teixeira de Borba Scheffer
15 representante da Secretaria de Estado de Educação – SED; Conselheira Suplente Neylen
16 Bruggmann Bunn Junckes representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania –
17 SJC; Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann D’Avila representante da Secretaria de
18 Segurança Pública – SSP. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES**
19 **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira
20 Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
21 Conselheiro Titular Gilberto Antonio Scussiato representante da Pastoral da Criança;
22 Conselheiro Titular Roque Heitor Gonçalves representante do Fórum Estadual Permanente
23 de Assistência Social – FEPAS/SC; Conselheira Suplente Aline Aparecida Justino
24 representante da Cáritas Brasileira – Reginal Santa Catarina; Conselheiro Titular André
25 Eduardo Foppa Souza representante da Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas –
26 CVM; Conselheiro Titular Samuel Salezio dos Santos representante do Conselho Regional
27 de Serviço Social - CRESS/SC 12ª Região; Conselheira Suplente Maria Cláudia Goulart
28 representante do Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC. **Outros**
29 **Participantes:** Anderson Schuck – CRP-12; Rudinei Luiz Beltrame – CRP-12; Andréa Bento
30 – CMAS Florianópolis; Simone Serafim Corrêa – CRAS Saco Grande; Vania Fatima G.
31 Souto – GRANFPOLIS; Viviane Mª Fernandes – SST/DIAS/GEBEN; Janice Merigo –
32 FECAM; Solange Bueno – CMAS Florianópolis; Helen A. Hatem – Estagiária CMAS
33 Florianópolis; Ana Claudia da S. Quege – COEGEMAS/SC; Ana Carolina Pires – Apoio
34 CEAS/SC. Após levantamento e confirmação do Quorum Regimental procedeu-se a Leitura
35 e Aprovação da Ordem do Dia; **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 23**
36 **DE NOVEMBRO DE 2016:** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de
37 Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições
38 regimentais, **convoca** os **Conselheiros Titulares** e os **Conselheiros Suplentes** para a
39 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 23/11/2016, quarta-feira, com início às 13h00min
40 em primeira convocação e às 13h15min em segunda convocação, com previsão de término
41 para as 18h, no Auditório da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e
42 Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48)
43 3664 0781, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1- Levantamento do**
44 **Quorum Regimental; 2- Aprovação das Justificativas dos Conselheiros Ausentes; 3-**
45 **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4- Aprovação da Ata da Reunião Plenária**
46 **Ordinária de 13 de setembro e 11 de outubro de 2016; 5- FONACEAS: Deliberar sobre**
47 **o aceite de coordenação pelo CEAS/SC; 6- Resolução Benefícios Eventuais; 7-**
48 **Apreciação da minuta da Lei do CEAS; 8- Reunião Trimestral do CNAS no dia 15 de**
49 **dezembro de 2016; 9- Encontro de Avaliação da Gestão CEAS 2015-2017; 10- Momento**
50 **das Comissões; 11- Informes Gerais.** Após levantamento do Quórum Regimental, a
51 Presidente Vânia Maria Machado dá início a presente Reunião. **Aprovação das**
52 **Justificativas dos Conselheiros Ausentes:** Justificaram ausência a Conselheira Titular
53 Daiane Mantoanelli representante da Federação Catarinense de Entidades de e Para Cegos
54 – FECEC; Conselheira Suplente Paloma Mariucci representante da Secretaria de Estado de
55 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Andrea Gadiolli

56 Fidêncio Poscai representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheira Suplente Mônica
57 Cabral representante do Instituto Padre Vilson Groh; Conselheira Suplente Maristela Vieira
58 representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região –
59 CREFITO 10. **Justificativas aprovadas por todos. Leitura e Aprovação da Ordem do**
60 **Dia:** Ordem do Dia alterada e aprovada por todos: **1- Levantamento do Quorum**
61 **Regimental; 2- Aprovação das Justificativas dos Conselheiros Ausentes; 3- Leitura e**
62 **Aprovação da Ordem do Dia; 4- Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de 13**
63 **de setembro e 11 de outubro de 2016; 5- Informes Gerais: Fórum dos usuários. São**
64 **José – Vânia; 6- Resolução Benefícios Eventuais; 7- Pauta COEGEMAS 8- Apreciação**
65 **da minuta da Lei do CEAS; 9- Orçamento para Assistência Social para 2017; 10-**
66 **Criança Feliz e PEC 55; 11- Reunião Trimestral do CNAS no dia 15 de dezembro de**
67 **2016; 12- Encontro de Avaliação da Gestão CEAS 2015-2017 - Momento das**
68 **Comissões; 13- FONACEAS: Deliberar sobre o aceite de coordenação pelo CEAS/SC.**
69 **Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de 13 de setembro e 11 de outubro de**
70 **2016.** Atas colocadas em apreciação e após leitura prévia dos Conselheiros, as **Atas foram**
71 **aprovadas por todos, com uma ressalva** da Conselheira Daiane Regina Tavares que
72 menciona a pauta que ficou pendente na Reunião Plenária de 11 de outubro de 2016
73 referente a representação no NUEP. **Encaminhamento:** O Representante titular no NUEP a
74 Presidente Vânia Maria Machado e o representante suplente no NUEP o Conselheiro Titular
75 Samuel Salezio dos Santos. **Informes Gerais:** A Presidente Vânia Maria Machado concede
76 a palavra a Solange Bueno – CMAS Florianópolis, que menciona que já vem sendo
77 realizado todo um trabalho e encontros com o objetivo do projeto de criação da Carta de
78 Princípio para constituir o Fórum de Usuários do Sistema Único de Assistência Social, e
79 convida para o encontro no dia 05 de dezembro de 2016, na ALESC, onde será apresentado
80 a Carta de Princípio Estadual e precisam do apoio do CEAS/SC e das entidades que
81 trabalham com municípios para que os usuários estejam presentes nesse momento. A
82 Presidente Vânia Maria Machado informa que o CEAS/SC encaminhou um ofício referente a
83 isso a todos os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, e que foi deliberado
84 em Reunião de Mesa Diretora que se os Municípios retornassem o ofício até uma
85 determinada data limite indicando os conselheiros usuários para participar do evento, o
86 CEAS/SC realizaria uma tentativa de conseguir passagens para o descolamento junto a
87 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST. A Vice-Presidente
88 Camila Magalhães Nélsis menciona que no Plano de Aplicação não consta esse item, de
89 passagens para usuários, é necessário rever o Plano de Aplicação. A Presidente Vânia
90 Maria Machado menciona que é necessário que o CEAS mostre apoio efetivo aos
91 conselheiros usuários, e será justificado na solicitação. A partir disso, a Conselheira Titular
92 Daiana Nardino Dias menciona sua preocupação em relação a isso. A Secretária Executiva
93 Patrícia Gasparetto da Silva ressalta que no Plano de Aplicação do ano de 2017, é
94 necessário elaborá-lo contemplando essas questões. A Presidente Vânia Maria Machado
95 relata que em relação ao CMAS de São José, o CEAS deliberou o encaminhamento de
96 denúncia ao Ministério Público de São José referente ao processo eleitoral que não
97 contemplou usuário e trabalhadores do setor, o CEAS foi convidado a estar presente em
98 uma Plenária do CMAS de São José da qual a Secretária Executiva Patrícia Gasparetto da
99 Silva e o Conselheiro Titular Samuel Salezio dos Santos estiveram presentes, para justificar
100 o encaminhamento realizado pelo CEAS. A Promotora Luciana Rosa quando informou que
101 acolheu a denúncia, encaminhou em anexo a minuta da Lei do CMAS de São José e foi
102 verificado que a minuta não estava adequada. E no dia da Reunião Plenária do CMAS de
103 São José a promotora informa que acolheu e que a partir disso o juiz que decidiria se seria
104 realizada nova eleição. Com relação a continuidade dos trabalhos, o CMAS continuou dando
105 seqüências na suas reuniões e na última o CEAS recebeu o convite e na pauta estava a
106 minuta de Lei. Nessa reunião que a Presidente Vânia Maria Machado esteve presente, foi
107 deliberada sobre um convênio de uma entidade Casa de Apoio a Liberdade que tem um
108 acolhimento e uma comunidade terapêutica, o que estava em pauta era só o acolhimento,
109 onde a equipe técnica realizou um parecer contrário, houve um debate em relação a isso.
110 Estava presente uma promotora da moralidade, Márcia, que foi convidada para defender as

111 entidades. É um município que ainda financia comunidades terapêuticas pela política de
112 assistência social, é necessário que o CEAS realize um encaminhamento em relação a isso.
113 Era uma pauta do dia a possibilidade de encaminhar ou não a minuta de Lei à Câmara,
114 mesmo com os apontamentos realizados pelo CEAS para adequação. A Conselheira Titular
115 Maria Cláudia Goulart informa que no dia 25 de novembro, na Praça Fernando Machado,
116 será realizado um Ato Público em memória das 143 mulheres assassinadas em Santa
117 Catarina em 2015, onde será montada uma cruz com calçados femininos, o CEDIM que esta
118 recolhendo esses calçados que após o ato será doado. E que no dia 24 de novembro de
119 2016 será realizado no CRAS no Saco dos Limões terá um evento com as mulheres e no
120 dia 29 de novembro de 2016 no CRAS de Canasvieiras, em relação a campanha dos 16
121 dias de ativismo contra a violência a mulher. **Resolução Benefícios Eventuais:** A
122 Secretária Executiva realiza a leitura da Minuta de Resolução de Benefícios Eventuais, e
123 após isso foi realizado um debate acerca dos destaques realizados referente ao **“Art. 1º**
124 *Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais e*
125 *seu cofinanciamento no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Estado de Santa*
126 *Catarina”;* **“Art. 2º** *Os Benefícios Eventuais constituem uma modalidade de provisão da*
127 *proteção social de caráter suplementar e temporário que integram organicamente as*
128 *garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, fundamentados nos princípios de*
129 *cidadania e dignidade da pessoa humana - § 3 - é proibida a exigência de comprovações*
130 *complexas e vexatórias de pobreza”;* **“Art.4º** *Os Benefícios Eventuais ~~podem ser~~ são*
131 *destinados a todos que deles necessitarem ~~os segmentos sociais~~ com vistas ao*
132 *atendimento das necessidades humanas básicas”;* **“Art.6º** *O Benefício Eventual ofertado em*
133 *razão de nascimento, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da*
134 *Assistência Social, a ser ofertado em pecúnia ou em bens materiais, para atender*
135 *necessidades advindas do nascimento de membro da família. - § 2 Quando concedido na*
136 *forma pecuniária, corresponderá ao valor de um salário mínimo nacional ou valor superior*
137 *para cobrir os custos dos itens descritos no parágrafo primeiro. - ~~§ 4: Quando concedido na~~*
138 *forma pecuniária, corresponderá ao valor mínimo de um (01) salário mínimo nacional.”;* **“Art.**
139 **12 -** *Os Benefícios Eventuais em virtude de nascimento e/ou morte serão devido à família*
140 *em número igual ao da ocorrência desse evento”;* **“Art. 14** *Para o atendimento em virtude de*
141 *situação de emergência e estado de calamidade pública, o Benefício Eventual deve*
142 *assegurar, complementarmente e de forma intersetorial com as demais políticas públicas, a*
143 *sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do art. 22 da Lei 8.742, de*
144 *1993 alterada pela Lei 12.435 de 2011 §1: A situação de emergência e o estado de*
145 *calamidade pública é caracterizada por alteração intensa e grave das condições em um*
146 *determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo,*
147 *parcialmente sua capacidade de resposta; §2: O estado de calamidade pública é*
148 *caracterizado pela alteração intensa e grave das condições de um determinado município,*
149 *estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua*
150 *capacidade de resposta; §3: Tais situações podem ser advindas de baixas ou altas*
151 *temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios,*
152 *epidemias, causando sérios danos, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes. §4:*
153 *A concessão de itens de ajuda humanitária da Defesa Civil depende do reconhecimento do*
154 *poder público, via decreto municipal, o que não ocorre com os Benefícios Eventuais, que*
155 *podem ser concedidos mediante necessidade da população e regulamentação dos CMAS.*
156 **§5:** *As gestões municipais deverão observar para não haver sobreposição de itens de ajuda*
157 *humanitária e Benefícios Eventuais, mediante trabalho integrado da Política de Defesa Civil*
158 *e Assistência Social”;* **“Art. 15 -** *O atendimento das famílias requerentes dos Benefícios*
159 *Eventuais será realizado por meio das equipes de referência dos serviços ofertados pelo*
160 *CRAS e pelo CREAS (local ou regional), nos territórios que possuem estas unidades”.* Esse
161 debate teve uma duração média de 3 horas e meia, foi encerrado com destaques pendentes
162 devido à ausência de consenso. A partir disso a Presidente encaminhou a realização de
163 uma Reunião Extraordinária do CEAS no dia 06 de dezembro de 2016, as 13:00 horas com
164 lugar a confirmar, convidando os integrantes do GT – Benefícios Eventuais a participar, com
165 pauta a minuta de Resolução de Benefícios Eventuais, onde quem tiver destaques para

166 discutir irão trazer propostas de alteração prontas do artigo para ser votada em Plenária e se
167 der tempo iniciar a pauta da minuta de Lei do CEAS. **Conforme solicitado pelo ofício**
168 **nº21/2016/COEGEMAS, é concedido um momento na Reunião para a Ana Claudia**
169 **Quege** que justifica a ausência do COEGEMAS no Grupo de Trabalho – Benefícios
170 Eventuais, onde não conseguiram se organizar para estar nesse Grupo. Em relação ao
171 ofício nº21/2016 encaminhado ao CEAS, o COEGEMAS tem uma preocupação sobre a
172 troca de gestores que será realizada no ano de 2017, com a possível junção da Secretaria
173 de Assistência Social com outra Política Pública, mais especificamente a Saúde. Propõe a
174 elaboração conjunta entre COEGEMAS e CEAS, orientando os novos gestores municipais a
175 importância de se ter um comando único nessa política pública tão importante, uma saída
176 para não retroceder nessa questão. Solicita informações sobre o processo do Ministério
177 Público referente ao cofinanciamento de 2015 do governo de Estado, a resposta pode ser
178 encaminhada por ofício ou se o CEAS tiver disponibilidade de participar da Reunião do
179 COEGEMAS dia 01 de dezembro de 2016 em Bombinhas – SC. A Presidente Vânia Maria
180 Machado informa que na última Reunião da CIB socializou os informes referente a esse
181 assunto, mas que tentará participar da Reunião no dia 01 de dezembro de 2016, caso não
182 consiga comparecer, será encaminhado um ofício ao COEGEMAS respondendo. A Ana
183 Claudia Quege informa que em uma reunião da CIB foi elaborado um ofício ao Governador
184 referente ao cofinanciamento 2016, deixando uma cópia desse documento com o CEAS
185 para conhecimento. A Presidente Vânia Maria Machado questiona qual a posicionamento do
186 COEGEMAS em relação ao Programa Criança Feliz. A Janice Merigo – FECAM menciona
187 que receberam a informação de que o Estado irá aderir ao programa e que 51 municípios
188 estão ilegíveis para tal, só que tem umas questões que não estão claras para os municípios,
189 o posicionamento é de que o município tenha muito claro as responsabilidades que o
190 programa traz, considerando todos os atrasos de recursos. A Solange Bueno menciona que,
191 o programa esta sendo discutido na reunião do Conselho Nacional de Assistência Social,
192 provavelmente os critérios serão alterados. A Ana Claudia Quege informa que em relação a
193 PEC 241 que agora é PEC 55 a nível nacional o Colegiado Nacional de Assistência Social,
194 COSEMS e a UNDIME elaboraram um documento que foi protocolado hoje, solicitou cópia
195 para socializar com todos os presentes. A Janice Merigo sugere um encaminhamento em
196 relação ao documento sobre a importância de manter um comando único da Política
197 Pública, conforme a Ana Claudia Quege mencionou, para resgatar o documento de
198 Piratuba, dar uma revisada para levar a Reunião do COEGEMAS no dia 01 de dezembro de
199 2016 para aprovação e em seguida ser encaminhado aos novos gestores. A Presidente
200 Vânia Maria Machado sugere compor um grupo para elaborar/revisar esse documento,
201 composto pela Presidente Vânia, Janice Merigo, Conselheiro Samuel Salezio, e se tiver o
202 Skype a Ana Claudia Quege pode contribuir também. A Presidente Vânia Maria Machado
203 esclarece o que vai ser construído por esse grupo, que é um posicionamento do CEAS
204 considerando a fala da Janice Merigo em relação a essa situação de junção das Secretarias
205 e a defesa do comando único da Política de Assistência Social em Santa Catarina, uma
206 orientação conjunta entre COEGEMAS e CEAS. Reunião desse Grupo sugerida para o dia
207 28 de novembro de 2016 as 09:30 horas na FECAM. Dando por encerrada a Reunião eu
208 Patrícia Gasparetto da Silva, com o apoio de Ana Carolina Rosa Pires, lavrei a presente ata.
209
210